



PUBLICADA NO DIO/ES

EM 16/10/24

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 7.051, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

ALTERA O DECRETO N° 6.959, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024, QUE DESIGNA OS (AS) CONSELHEIROS (AS) DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA – PARA O BIÊNIO – 2024/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município da Serra, e, considerando o inteiro teor do processo nº 72629/2024,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 6.959, de 26 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas):

1. titular: Cláudia Maria Silva;

2. suplente: Mirian dos Santos;

b) Secretaria Municipal de Saúde (SESA):

1. titular: Fernanda Coimbra Mota da Silva;

2. suplente: Rosiane Cosme Nascimento;

c) Secretaria Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca (SEAP):

1. titular: Cláudio Denicoli dos Santos;

2. suplente: Virginia Teixeira do Carmo Emerich;

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo (Sedec):





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

1. titular: Ricardo Savacini Pandolfi;
 2. suplente: Edilania Saiter Coutinho de Oliveira;
 - e) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir):
 1. titular: Lilian Mota Pereira;
 2. suplente: Marcos Roberto Alves Correa;
 - f) Secretaria Municipal de Educação (SEDU):
 1. titular: Luciana Galdino;
 2. suplente: Marineuza Mandato Leite;
 - g) Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma):
 1. titular: Cláudio Denicoli dos Santos;
 2. suplente: Fabrício Borges Pereira;
- II - representantes da Sociedade Civil:
- a) Associação dos Pais de Alunos do Estado do Espírito Santo – ASSOPAES:
 1. titular: Gentil Almeida Junior;
 2. suplente: Elci Lobão Medeiro;
 - b) Projeto Juventude Ativa:
 1. titular: Paulo Sérgio Vieira de Araujo;
 2. suplente: Shirley Pereira da Silva Souza;
 - c) Pastoral da Criança:
 1. titular: Maria Luiza Aparecida Gomes Barbosa;
 2. suplente: Patricia dos Santos;
 - d) Conselho Municipal de Educação da Serra (CMES):
 1. titular: Artur Lugon de Brito;





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

2. suplente: Katia Ribeiro Amichi;

e) Sindicato dos Profissionais de Nutrição:

1. titular: Maryene Araújo Demuner de Oliveira;

2. suplente: Carolina Duarte Serra Plantickow;

f) Pastoral da AIDS:

1. titular: Evandro Ferrete dos Santos;

2. suplente: sem indicação;

g) Conselho Pastoral dos Pescadores:

1. titular: Luzineide Rodrigues da Fonseca Pinto;

2. suplente: sem indicação;

h) Associação dos Produtores Rurais do Município da Serra (APRUMUS):

1. titular: Creuza Costa Viana;

2. suplente: Joaquim Joel Falqueto;

i) Conselho de Alimentação Escolar (CAE):

1. titular: Marcia Saraiva Prudencio;

2. suplente: Dalira da Fonseca Bittencourt;

j) Centro de Apoio ao Cidadão (CAC):

1. titular: Maria Suelde Rodrigues Santos;

2. suplente: Luiza Aparecida Ferrete dos Santos;

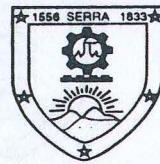
k) Centro de Apoio à Família (CAAF):

1. titular: Marcos Antonio Lemos de Oliveira;

2. suplente: Paulo Martins Alves;

l) Rede de Ações Permanente Contra Fome e Inclusão Social Paz e Pão:





**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

1. titular: Vadilson José de Souza;
 2. suplente: Ângela Julia Nunes Moreira;
- m) Federação das Associações de Moradores da Serra (FAMS):
1. titular: Francisco Angelo da Silva;
 2. suplente: João Hermes;
- n) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra e Fundão:
1. titular: Rosineide Figueiredo S. Monico;
 2. suplente: Lucenir da Conceição Guimarães.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 14 de outubro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100370038003000300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **15/10/2024 09:56**
Checksum: **146DD12823E554E7B6CDBEE54BED1F5A20929BA91948B90C2DD5DA9102B4B01B**



